

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15873

Poder Executivo

Natal, 19 de março de 2025

LEI Nº 12.085, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Pedro Custódio – APC.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Pedro Custódio – APC**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.006.361/0001-37, com sede no Município de Pedro Velho, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15873

Poder Executivo

Natal, 19 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2CYYI53TZ4-54V297TKVQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2CYYI53TZ4-54V297TKVQ-P2TH9ZW2VI

